



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

014

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Reitera pedido de atendimento regular semanal de assistentes sociais nas escolas do Município e recomposição salarial da categoria.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Reforçando documento apresentado em maio do ano passado, volto a solicitar do senhor Prefeito que determine à Secretaria de Educação um estudo de viabilidade para disponibilizar atendimento regular semanal de assistentes sociais em todas as unidades de ensino da rede pública municipal no decorrer do ano letivo 2024.

Objetivo é buscar o bem-estar de todos, principalmente das crianças, através do atendimento direto destes profissionais, no sentido de auxiliar a escola e os familiares.

Aproveito para renovar, também, o pedido de recomposição salarial da categoria no âmbito do Município. Vale lembrar que quase três anos atrás tramitou na Câmara dos Deputados, sem votação final em plenário, o Projeto de Lei 41/21, que fixou em R\$ 5.500,00 o salário do assistente social para jornada de 30 horas semanais.

Gabinete do Vereador, em 19 de fevereiro de 2024.

**José Osvaldo Lima dos Santos** (Solidariedade)

*Vereador-autor*